

MINISTÉRIO DA GUERRA
IV EXÉRCITO

CEBI

15/04/64



MINISTÉRIO DA GUERRA
IV EXÉRCITO
7.ª REGIÃO MILITAR

N	Ass.
1	X:
	Arg:

COMANDO DA ID/7 E GUARNIÇÃO DE NATAL

OFÍCIO

134/ASS

Natal-RN, Em 14 / ABR / 64

Do Gen Cmt da ID/7 e Gu Natal

AO Exm^o Sr Magnífico Reitor da
Universidade do Rio G. Norte

Assunto: Instruções para eleições
de Diretórios Acadêmicos nas
Faculdades
Referência.

Assunto

- 1.- A conjuntura nacional e a necessidade de assegurar a ordem pública e o funcionamento normal do regime democrático, com o afastamento de possíveis elementos agitadores, impõe a este Comando e indeclinável dever de comunicar a V. Excia, que a nova eleição de todos os componentes dos Diretórios Acadêmicos das Faculdades deve ser feita pelas Assembleias gerais e não como anteriormente, quando os demais elementos dos diretórios eram indicados pelo presidente eleito.
- 2.- Certo de que a experiência de Vossa Magnificência e o espírito patriótico da mocidade estudantil, não de compreender o elevado alcance da medida e a ela emprestar a mais decidida colaboração.
- 3.- Aproveito o ensejo para reafirmar a Vossa Magnificência os protestos da elevada consideração.

Gen Bda OMAR EMIR CHAVES

Cmt ID/7 e Gu Natal

ARQUIVE-SE

Em 15/04/1964

15/04/1964

SECRETARIA